



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Marisa Arruda dos Santos

Etapa: Educação Infantil

Endereço: rua Salim Sahão, 778. Jd Alto da Boa Vista

Telefone: 33750104

E-mail: marisa.santos@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Giselle Thaís de Souza
Coordenador Pedagógico	Lenilda Cristina da Silva
Representante dos professores	Gleisse Cristiane Serra Martins
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Josiane Maria da Silva Barros
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Gesely Fernanda Borges de Souza Calijuri

1.4 Número total de professores em cada período: 21 (manhã), 16 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 5 (manhã), 2 (tarde).

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial?
7 professores (3 deles são readaptados)**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	
CB1: 2 regentes CB2: 2 regentes C1A: 2 regentes C1B: 2 regentes C2A: 2 regentes C2B: 2 regentes C3A: 2 regentes C3B: 2 regentes P4A: 1 regente	Cba E CBB- vaga real de professores C1A: 2 regentes C1B: 2 regentes C2A: 2 regentes C2B: 2 regentes C3A: 2 regentes C3B: 2 regentes P4B: 1 regente	

Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	
1 auxiliar para atender duas turmas do CB 1 auxiliar para atender duas turmas do C1 1 auxiliar para atender duas turmas do C2 1 auxiliar para atender duas turmas do C3 1 auxiliar para atender uma turma de P4	1 auxiliar de P4 1 auxiliar-acompanhamento da documentação de ensino remoto	

**1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).
Quantidade total do porte do CMEI**

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
24	32	40	40	24	--	24	--

A pesquisa será realizada no início de 2021. Provavelmente não terão essa informação (somente o número total).

Educação Infantil:

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas diárias. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

O retorno das crianças de 0 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, em período integral.

2. Caracterização do espaço escolar:

O CMEI é amplo, com salas adequadas à faixa-etária atendida, possuindo solário compartilhado com duas turmas, havendo a necessidade de revezamento no uso do solário, assim como o revezamento no uso do refeitório.

O acesso se dará pela entrada lateral, com faixas indicativas de distanciamento por todo o percurso e principalmente na porta da sala, para que não haja aglomeração. E os responsáveis sairão pela entrada central da secretaria, evitando que haja o encontro entre o fluxo de quem entra e quem sai. Não cabe a realidade da educação infantil escala de entrada por horário, visto que os pais têm um tempo de entrada e saída (30 minutos cada), por este motivo a estratégia

utilizada será o distanciamento entre as pessoas, com respeito e execução dos protocolos de aferição de temperatura, limpeza das mãos com álcool, limpeza das solas dos sapatos nos tapetes sanitizantes e o distanciamento entre as pessoas. Será permitida a entrada de apenas um responsável com cada criança. O CMEI é amplo, permitindo utilizar dois portões, um para entrada e outro para saída.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<p>Escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída:</p> <p>Entrada: 2 auxiliares irão fazer o controle da aferição da temperatura na entrada da escola. A/as criança/as poderão entrar na unidade escolar, após aferição da temperatura, limpeza das mãos com álcool em gel e higienização dos sapatos. Crianças com temperatura a partir de 37,1°, deverão retornar para casa. Alunos com 3 anos ou mais, sem máscaras, deverão passar pela direção da escola para retirada de máscara. As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças com 3 (três) anos ou menos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança. Crianças com 02 (dois) anos de idade ou menos não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento. Banheiro: as auxiliares ficarão à disposição para o acompanhamento das crianças ao banheiro sendo permitida duas crianças por banheiro por vez. Lanche: as mesas e bancos do refeitório serão identificados com cores, contemplando o distanciamento de 1,5 metro entre as crianças, sendo possível 2 crianças por mesa, sentadas de lados opostos e nas extremidades opostas, com distanciamento entre as mesas de 1,5m.</p>
<u>BANHEIROS</u>	<p>Escalonamento para horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes:</p> <p>A ida ao banheiro dos alunos do P4 será realizada pelas professoras auxiliares. As turmas em período integral são atendidas com 2 professoras regentes, onde irão realizar este revezamento evitando aglomeração entre as crianças.</p> <p>A colaboradora da Costa Oeste que recebe insalubridade será a responsável em fazer a limpeza do banheiro após cada uso, ficando de prontidão no banheiro para a realização do mesmo.</p> <p>Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.</p> <p>As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.</p>
<u>SALAS DE AULA</u>	<p>Organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com as regras estabelecidas: distanciamento e marcações nas carteiras/mesas, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.</p>

Os itens de álcool , papel toalha serão disponibilizados em cada sala. As turmas de P4 farão uso das mesas individuais com demarcação no chão para a manutenção do distanciamento. As turmas de C3 também utilizarão mesas individuais com o distanciamento obrigatório. As turmas de C2, utilizarão colchonetes como forma de distanciamento visto que as atividades em mesa serão realizadas de forma individual com as crianças com o uso da mesa, devidamente higienizada entre o uso. No atendimento das crianças de 0 a 3 anos é impossível haver o distanciamento entre as crianças e entre as crianças e professor. Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.

A ventilação das salas será realizada preferencialmente por meio da ventilação natural com portas e janelas abertas, evitando ao máximo o uso de ventiladores e ar condicionado.

Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.

· Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.

· A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período.

· Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.

· Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

· Os brinquedos devem ficar em sala guardados dentro de caixas com tampa.

2 caixas de madeiras nas salas de c1 ao p4 e 1 caixa de papel encapada com plástico. Sendo 3 caixas de brinquedos para serem utilizados durante o dia.

Ao final do dia os brinquedos deverão ser retirados da sala para serem higienizados com álcool líquido e serão acondicionados em sacos plásticos verdes. Os professores selecionarão quais brinquedos irão ser levados para sala para uso no dia seguinte, higienizando a caixa e colocando os brinquedos já higienizados dentro da caixa. Os brinquedos higienizados dentro dos sacos plásticos serão guardados na sala da brinquedoteca.

ESPAÇOS ABERTOS

- No espaço aberto deverá estar disponível frasco com álcool em gel.

- É necessário fazer marcações nos espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. Também prever escalas de horários de uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos.

- Durante as atividades em espaços abertos (solário, gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara, exceto crianças menores de 2 anos.

	<ul style="list-style-type: none"> - Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. - As crianças deverão utilizar garrafas individuais para beber água.
<u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u>	<ul style="list-style-type: none"> · Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor deverá, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). · Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. · Proibido circular na unidade com luvas descartáveis. · O uso compartilhado da banheira se dará mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.
<u>DEMARCAÇÕES</u>	<p>A demarcação será feita com faixas adesivas ou tinta, preenchendo todo o percurso da unidade/ entrada, sala, corredor, banheiro, refeitório.</p> <p>Os cartazes de Educação Sanitária serão devidamente plastificados para higienização.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de salas com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.
<u>HORA DO SONO</u>	<ul style="list-style-type: none"> · Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra. · Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável. · Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles. · Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança. · Os itens de uso individual como: lençóis, travesseiros e mantas, serão acondicionados nas bolsas das crianças. Os pais serão orientados em utilizar bolsas com revestimento plásticos, sendo possível a higienização com álcool ao chegar na unidade, assim como na hora de ir embora.
<u>LIMPEZA</u>	<p>Na unidade temos somente 1 servidora insalubridade. Ela é responsável em limpar os banheiros do CB,C1, coletivo das crianças no refeitório, banheiro das professoras e banheiro das servidoras da merenda e limpeza. <u>Para que ela efetue todas as limpezas é preciso mais uma servidora com insalubridade para higienizar os espaços dos banheiros.</u> Priorizamos a limpeza do banheiro das crianças no refeitório, ficando a disposição para limpeza após cada uso.</p> <p>As servidoras não insalubres, farão a limpeza sempre que o espaço da sala estiver livre. No CB e C1 esta limpeza será mais frequente, aos menos 4 vezes ao dia , com início às 7h com intervalo de 3 horas entre as limpezas.</p>

	<p>A limpeza deverá ser mais intensa, com frequência mais rigorosa. Preferencialmente não será utilizado vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida.</p> <p>Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p> <p>Haverá capacitação para equipes de limpeza.</p>
<u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização para atendimento de 33% presencial e 33% remoto; - Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado), prever essa utilização no plano; -- Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.
<u>LANCHE</u>	<ul style="list-style-type: none"> - O refeitório será utilizado em forma de escala entre os dias da semana. Ex: 2ª feira P4, 3ª feira C3, 4ª feira C2. Os outros dias farão as refeições na sala. Turmas de C1 possuem local próprio no solário da turma. CB faz as refeições dentro da sala. Ao realizar o lanche em sala as crianças serão estimuladas a limparem a própria mesa. - O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum/ ou refeição principal com os alunos do P4. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu lanche (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). As demais turmas (CB ao C3) os professores farão uso do refeitório dos alunos, com uso do distanciamento nas mesas, para usufruírem dos seus 15 minutos de lanche diários. Haverá capacitação para as merendeiras.
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	<ul style="list-style-type: none"> -Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras; - O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade em sua sala de aula, solários, refeitório dos alunos, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'; - No caso de uso coletivo do computador e telefones o mesmo será higienizado pelo próprio servidor, com papel e álcool em gel, será passado plástico no teclado para poder higienizar.
<u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u>	<p>Será utilizado o espaço de hall de entrada que possui boa ventilação. Este local será isolado quando tiver crianças febris, professoras e funcionários. Qualquer pessoa com sintoma da doença deverá ser encaminhada para este local que, após seu uso, será rigorosamente higienizada, com higienização do chão, paredes e interruptores do local.</p>
<u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) da comunidade escolar; -Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar fora do horário de fluxo de alunos (entrada e saída).

	<p>Haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção...). Reforçar que o recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>- Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>-Divulgação dos protocolos de higienização e etiqueta de respiração, através de vídeos, informes pelo whatsapp, e cartazes distribuídos no CMEI.</p> <p>A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).</p>
<p><u>ESPAÇO AMAMENTAÇÃO EI</u></p>	<p>- Definição de um espaço para apoiar mães na amamentação de seus bebês, uso da cadeira de balanço no espaço do solário do CB. O espaço para troca de fraldas será o banheiro familiar já com uma mesa para a realização da troca de fralda e condições para higienização das mãos.</p>
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>Apresentar aqui os procedimentos em situações de confirmação de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola. Os itens abaixo apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p> <p>A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u></p> <p>Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME.</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</p> <p>Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <p>O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</p> <p><u>Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</u></p> <p><u>Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</u></p>

Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar

recebendo **atendimento presencial**, os outros **33%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, Horário padrão: entrada entre 7h30 e 8h, saída entre 17h e 17h30. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Divulgação das ações da SME, e através de vídeos já disponibilizados nas mídias – youtube, facebook, através dos grupos de whatsapp.

Serão disponibilizados em espaços de mural na entrada do SME.

A higienização das mãos ocorrerá por diversas vezes dentro da rotina do CMEI e teremos cartazes colocados próximos às pias e banheiros.

Equipes de limpeza já foram capacitadas. Haverá formação para equipes de merenda e transporte escolar.

Os indicadores de saúde serão realizados pelos acontecimentos de contaminação registrados de forma diária.

Disponibilização de material para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Encaminhamento dos materiais disponibilizados pela SME e Secretaria de Saúde às famílias pelos meios de comunicação disponíveis- Whatsapp.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Monitoramento através de contato telefônico e encaminhamento para a mediadora dos alunos não participativos.

Levantamento diário dos alunos participantes e busca através de mensagem via whatsapp e ligação telefônica.

Será realizado de forma virtual reuniões mensais. Para os que não conseguirem participar via on-line será convocado para uma reunião presencial.

Orientações disponibilizadas às famílias no início do atendimento presencial e via whatsapp sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

Divulgação do Programa Vida para a comunidade escolar: Professores, funcionários, pais e alunos.

*Será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores.

*Capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Genelle Thais de Souza, Soliane Maria da S. Barros,
Glennia C.S. Mota, Gevelly F. Calijuri